

Publicada no BG nº 151, de 11 de agosto de 2005.

**BOLETIM GERAL DA CORPORAÇÃO - REGULAMENTAÇÃO -
ALTERAÇÃO DE ARTIGO - PORTARIA**

Portaria n.º 23, de 8 de agosto de 2005.

Dá nova redação ao parágrafo 5º do art.
3º e ao art. 7º da Portaria n.º 40/2003.

O COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91; combinado com as atribuições contidas nos incisos I, II, VII e XVIII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; e, ainda, o constante da Portaria n.º 20/2005, que desvinculou o Serviço de Corregedoria da Ajudância-Geral, resolve:

Art. 1º. Alterar o parágrafo 5º do art. 3º da Portaria n.º 40, de 15 ago. 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º O boletim geral terá, inicialmente, como cabeçalho: o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com o seu brasão, Boletim Geral, nº/ano, dia, mês e ano, dia da semana e o desenho do personagem-símbolo com os dizeres do slogan, instituído por meio do Decreto n.º 23.912, de 14 de jul. 2003.

~~Art. 2º. Alterar o art. 7º da Portaria n.º 40, de 15 ago. 2003, que passa a vigorar com seguinte redação:~~

~~“Art. 7º. Mediante a motivação, a formalidade e a fundamentação legal dos atos a serem praticados, são competentes para publicar matérias no boletim geral os titulares dos seguintes cargos da Corporação:~~

- ~~I Comandante Geral;~~
- ~~II Chefe de Estado-Maior Geral e Subcomandante;~~
- ~~III Chefe de Gabinete do Comandante Geral;~~
- ~~IV Diretor de Pessoal;~~
- ~~V Diretor de Apoio Logístico;~~
- ~~VI Diretor de Finanças;~~
- ~~VII Diretor de Ensino e Instrução;~~
- ~~VIII Diretor de Serviços Técnicos;~~
- ~~IX Diretor de Inativos e Pensionistas;~~
- ~~X Comandante Operacional Leste;~~
- ~~XI Comandante Operacional Oeste;~~
- ~~XII Chefe de Serviço de Corregedoria;~~
- ~~XIII Diretor de Saúde;~~
- ~~XIV Ajudante Geral.” (Revogado pela Portaria nº 7, de 31/01/2006).~~

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de agosto de 2005

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral